

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Correio Braziliense

Class.: _____

Data: 20/05/80

Pg.: _____

Minter não libera área para índios

Um apelo ao ministro Mário Andreazza, para que tome conhecimento do novo projeto de criação do Parque Indígena Yanomani, que "estaria sendo deliberadamente retido, congelado, no Ministério do Interior, segundo informações de altos funcionários da Funai", foi feito em Brasília através de uma carta aberta ao ministro ontem divulgada pela Comissão pela Criação do Parque Yanomani e pela Comissão Pró-Índio de São Paulo.

A carta aberta lembra que Andreazza "manifestou - se solidário" com a proposta de criação do Parque, por ocasião de sua entrega, pela CCPY, em junho do ano passado, afirmando que "a necessidade de criação de um Parque Yanomani, sentida desde há tempos, tornou - se agora vital".

As duas entidades que subcrevem o documento encarecem "urgência" na criação do Parque, solicitando, ainda, "o imediato encaminhamento do projeto da Funai aos órgãos que sobre ele se devam pronunciar e os esforços do ministro no sentido de uma solução rápida e justa".

PROPOSTA

Segundo a carta aberta, "no início deste ano, a Funai, por iniciativa própria, formou um grupo de trabalho com a finalidade de formular um documento oficial para a criação do Parque Yanomani, atendendo basicamente aos seguintes objetivos e em obediência ao que dispõem a Constituição e o Estatuto do Índio: 1) garantir a sobrevivência física e cultural do grupo indígena genericamente denominado Yanomani, em área de extensão suficiente e contínua; 2) assistir as populações indígenas Yanomani no aspecto médico-sanitário; 3) manter o equilíbrio ecológico da região, preservando seus ecossistemas; 4) garantir a proteção da região; 5) garantir a conservação dos recursos naturais".

O projeto cuja tramitação estaria sendo retardada prevê

uma área de 10 milhões de hectares para o Parque Yanomani, constituída por terras de três municípios, Boa Vista e Caracará, em Roraima, e São Gabriel da Cachoeira, no Amazonas.

Rica em urânio, bauxita e tungstênio, entre outros minerais, a área visa atender aos periódicos deslocamentos dos Yanomani, cerca de 10 mil, motivados por "questões de ordem ecológica e econômica". Esses deslocamentos são "micromigrações", num raio de três quilômetros, determinada pela necessidade de construir novas roças, em média, de dois em dois anos, e macromigrações, num raio de 10 a 30 quilômetros, devido ao esgotamento do solo e do potencial da caça e coleta e por eventuais hostilidades entre aldeias". Dessa forma, se asseguraria aos índios manter-se como povo, estruturado social, ecológica e culturalmente.

INTERESSE

As vantagens da criação de um Parque em área de fronteira, com a Venezuela, são definidas como a afirmação da "efetiva presença do Governo brasileiro na região", já que com ele implica postos de fiscalização e assistência aos índios, da Funai. Essas razões de segurança nacional, invocadas na proposta, afirmariam "a soberania nacional na área", segundo suas justificativas.

A carta aberta conclui que "o povo brasileiro e Andreazza, na qualidade de cidadão e Ministro do Interior, não poderão assistir inertes ao genocídio do povo Yanomani, que se seguirá, inevitavelmente, à falta de sua proteção, mediante a criação do Parque Yanomani. Não haverá progresso que possa justificar a dizimação dos índios Yanomani".

Em nome da CCPY, assina a carta aberta sua presidente, Claudia Andujar, com Manuela Carneiro da Cunha subcrevendo - a pela Comissão Pró-Índio de São Paulo.